



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

ray.
000336/



DECRETO Nº 5411, de 12 de janeiro de 2024.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANALISAR, COORDENAR E ACOMPANHAR O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024, ORIUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam designados os Servidores para compor a comissão especial para analisar, coordenar e acompanhar o processo seletivo simplificado nº 001/2024.

Marli Rosa da Silva - Gerente de Administração de Pessoal C-1

Luiz Junio Gonçalves Marinho - Secretário Municipal de Controle e Transparência

Leida Piccoli Pereira - Coordenador Especial de Gestão em Saúde C E-2

Jéssica Borges Segrini Luiz - Agente Administrativo

Francieli Camatta Main - Enfermeiro da Família I - 40h

Silviana Peixoto Juvencio - Auxiliar de serviços Gerais

Rosangela Pereira Bertoldi - Auxiliar de serviços Gerais.

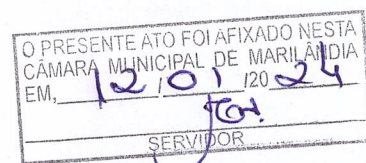
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 5369, de 04 de dezembro de 2023.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 12 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***.*** Data:
12/01/2024 13:23:06

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal



Maria Helena R. da Silva
Chefe do Setor
Administrativo

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 12/01/2024.

Assinado digitalmente por ANA
PAULA ASTORI
FERREIRA:126.***.***.*** Data:

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 12/01/2024